



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 111/2025

15 de setembro de 2025

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO, PELO PERÍODO DE 13 DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.”

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Hélio de Souza Bogado Neto, pelo período de 13 dias, para a partir do dia 15 de setembro de 2025.

O saldo de férias de 13 dias, ao qual o servidor tem direito, está previsto na Portaria 107/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de setembro de 2025.

Luzia Barbosa Netto
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

6B41DA2D118B4D339FE438625C6B0605

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 15/09/2025 15:44:01
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6B41DA2D118B4D339FE438625C6B0605>